



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte
Exercício de 2024**

I. Introdução

Buscado constantemente o cumprimento aos princípios constitucionais, bem como o atingimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e elencadas na LOA. Utilizamos das prerrogativas dos atos de gestão para alcançar a eficácia e eficiência, com vistas a resultados satisfatórios e úteis à sociedade. Este relatório apresenta um resumo das atividades e realizações da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte durante o 4º Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2020-2024), o exercício de 2024.

II. Governança e Administração

Durante o ano, a Câmara realizou 22 Sessões Ordinárias e 2 Sessões Extraordinárias. Foram discutidos e aprovados diversos projetos de iniciativa da casa, sendo assim descritos: Projetos de Resolução, projetos de Decreto Legislativo e Projetos de Lei, com destaque para a aprovação de Normas que melhoraram e aprimoraram os serviços públicos oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal, além de projetos que visam melhorar o atendimento à população.

III. Finanças

A Câmara Municipal operou dentro do orçamento aprovado para o ano fiscal de 2024, com despesas totais de R\$ 2.229.416,80. Um dos principais fatos foi a valorização dos vencimentos com Pessoal, porém com ética e prudência com o recurso público, ficando muito abaixo do limite mínimo prudencial.

O orçamento aprovado para o ano fiscal de 2024 fixou o orçamento em R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais). Conforme acompanhamento na execução das despesas do Legislativo, no Exercício de 2024, de acordo com o Balanço Orçamentário (Lei 4.320/64 e MCASP), a despesa empenhada totalizou R\$ 2.229.416,80, as liquidadas totalizaram R\$ 2.229.416,80 e pagas totalizaram R\$ 2.229.416,80. Incluem-se ainda as despesas Correntes e de Capital. Uma vez que a receita foi de 2.550.000,00 e a despesa de R\$ 2.229.416,80, verifica-se um superávit no valor de R\$ 320.583,20, no Exercício de 2024.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

IV. Projetos e Iniciativas

A Câmara Municipal, através da elaboração e aprovação da RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE MAIO DE 2024 regulamentou a Lei Federal nº 14.129/2021, Lei de Governo Digital que trata dos princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão. Regulamentamos essa Lei, tendo em vista a abrangência de diferentes serviços informacionais. Essa regulamentação foi estabelecida para garantir o cumprimento adequado das disposições legais, bem como promover a transparência e o acesso à informação. Através da elaboração e aprovação da RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MAIO DE 2024 regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018- Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Terra Nova do Norte/MT, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

V. Participação da Comunidade

A Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, utilizando-se de uma parceria com o Senado Federal, implementou uma ferramenta digital de interação com a comunidade denominada de E-Democracia. Este Portal foi criado para ampliar a participação social no processo legislativo e aproximar cidadãos e seus representantes por meio da interação digital. Através desta ferramenta o cidadão poderá acompanhar as audiências ao vivo e participando enviando perguntas. É um canal de interação com o cidadão, onde é possível, por parte dos municípios, o envio de sugestões para os projetos de leis que estejam sendo elaborados. Aqui a população participa e ajuda decidir os rumos do município de Terra Nova do Norte-MT. O cidadão poderá dar sua opinião sobre os assuntos que afetam a sua vida, discutindo soluções com outros cidadãos e os vereadores.

VI. Conclusão

Em 2024, a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte continuou seu compromisso com a governança transparente e responsável, obtendo destaque em Transparência Pública, sendo certificado pela segunda vez com o Selo Diamante no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2024. Nesta edição, obtivemos um excelente resultado, elevando o índice e alcançando a mais alta nota certificada no Estado de Mato Grosso nessa edição, nota 98,56 de atendimento a transparência pública. Todos esses resultados nos fomentam a continuar trabalhando para melhorar a vida dos cidadãos.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, 20 de dezembro de 2024.

OLI ONEVIO ZENI
Presidente